



RESOLUÇÃO Nº 22/2020/CME/CUIABÁ

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 058/CME/2019/Cuiabá considerando o Parecer nº 114/2020-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 11/08/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Unidade Educacional **KIDS HOTELZINHO E EDUCAÇÃO INFANTIL**, situada na Rua 50, nº 400, Bairro Boa Esperança, cidade de Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Claudete de Carvalho Fett - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 08.493.505/0001-47 pelo período de 03 (três) anos, compreendido a partir de 01/01/2020 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2020.

Luiz Batista Jorge
Presidente do CME/CBÁ/MT